

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.5.** Plano Anual dos trabalhos do COAUDI para 2025; **4.6.** acompanhamento dos trabalhos realizados pela Boston Consulting Group - BCG; **4.7.** Reestruturação Organizacional - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 075/24; **4.8.** suplementação adicional do Programa de Investimentos 2024 - PCA nº 076/24; **4.9.** Orçamento Empresarial 2025 - PCA nº 077/24; **4.10.** Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2025-2029; **4.11.** acompanhamento das Métricas de Integridade; **4.12.** revisão do indicador do Risco Corporativo "R028 - Contratações" - PCA nº 078/24; **4.13.** declaração de remuneração aos acionistas, referente ao 4º trimestre de 2024 - PCA nº 079/24; **4.14.** formalização do I termo aditivo de valor ao contrato nº 24.0062 para prestação de serviços de auditoria externa - PCA nº 080/24; **4.15.** formalização do I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 24.0019 para obras e serviços de ampliação e melhorias do SES do município de Divinópolis, bacia Rio Itapeçerica - PCA nº 081/24. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes da Companhia; **5.2.** o coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 06/12/2024, destacando as manifestações desse Comitê; **5.3.** a coordenadora do CGP, Márcia Fragoso Soares, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 04/12/2024; **5.4.** o coordenador do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, apresentou informações sobre os assuntos tratados na reunião de 09/12/2024, destacando os principais pontos discutidos; **5.5.** aprovar o Plano Anual dos trabalhos do COAUDI para o ano 2025; **5.6.** foi apresentado o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Boston Consulting Group - BCG, referentes ao módulo "Gestão do CAPEX" e "Organização"; **5.7.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do CGP na reunião de 04/12/2024, autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social, a revisão da estrutura organizacional da COPASA MG, bem como as adequações no Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS decorrentes da nova estrutura, devendo ser promovidos os respectivos ajustes nos Manuais de Organização e nos demais documentos de regulamentação institucional impactados, em conformidade com os prazos previstos no cronograma de implantação assistida do projeto Gestão Competitiva; **5.8.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 06/12/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da

Companhia, a suplementação adicional de recursos para o Programa de Investimentos de 2024, no valor de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), passando o montante para R\$1.915.000.000,00 (um bilhão, novecentos e quinze milhões de reais); **5.9. e 5.10.** dando continuidade às discussões da reunião do Conselho de Administração de 27/11/2024, foram apresentadas informações relativas às premissas para o Orçamento Empresarial 2025. Na sequência, foi apresentada a proposta do Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo para os exercícios de 2025 a 2029 e o acompanhamento do Planejamento Estratégico 2022-2026. Após análise e discussão, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o que segue: **a)** Orçamento Empresarial para o exercício de 2025, mantendo a distribuição de 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido (ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76); e **b)** Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da COPASA MG para o período 2025 a 2029, contemplando o Programa de Investimentos para o exercício de 2025 no montante de R\$2.316.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e dezesseis milhões de reais) e o Programa de Investimentos plurianual projetado, conforme: 2026: R\$3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de reais); 2027: R\$3.200.000.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de reais); 2028: R\$3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais); e 2029: R\$3.600.000.000,00 (três bilhões e seiscentos milhões de reais); **5.11.** foram disponibilizadas informações relativas ao acompanhamento das Métricas de Integridade; **5.12.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como as manifestações favoráveis do CINV e do COAUDI nas reuniões de 06/12/2024 e 09/12/2024, respectivamente, o Conselho de Administração autorizou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, a revisão do indicador “Abrangência do Planejamento de Compras”, referente ao Risco Corporativo R028 - Contratações “Perdas na administração das contratações de obras, bens e serviços”; **5.13.** aprovar, conforme artigos 29, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 4º trimestre de 2024, da seguinte forma: (i) Juros sobre Capital Próprio (JCP), no montante de R\$140.091.585,67 (cento e quarenta milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a R\$0,3694579285 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 23/12/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 26/12/2024. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP e dividendos totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações. O pagamento da remuneração aos acionistas será definido na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024. Considerando que o Conselho de Administração definiu, em 15/12/2023, que a distribuição de dividendos para o exercício de 2024 será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido, ajustado em observância ao artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, sob a forma de JCP e/ou dividendos, poderá ser proposta pela administração a declaração de dividendos complementares após a apuração do resultado de 2024; **5.14.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 09/12/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I termo aditivo de valor ao contrato nº 24.0062, referente à prestação de serviços de auditoria externa e emissão de parecer das demonstrações financeiras da COPASA MG, acrescentando-o em R\$233.194,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais), correspondente a 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$1.707.031,61 (um milhão,

setecentos e sete mil, trinta e um reais e sessenta e um centavos); **5.15.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 06/12/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme NP nº 2018-006/9, a formalização do I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 24.0019, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário do município de Divinópolis, bacia Rio Itapecerica, acrescendo-o em R\$7.333.000,40 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil e quarenta centavos), correspondente a 12,82% (doze vírgula oitenta e dois por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$64.546.490,54 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

6. Participantes: Cláudio César Dotti, Gestor de Empreendimento de Grande Porte; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação; Eduardo Canabarro, representante da Boston Consulting Group - BCG; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviço de Informações e Estudos Econômicos; Fleuri Arruda, representante da BCG; Gabriel Ramos, representante da BCG; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Guilherme Ottoni, representante da BCG; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria; Juliana Abreu, representante da BCG; Luciano Guidolin, representante da BCG; Luiz Madoreira, representante da BCG; Magna Terezinha de Melo Cabral, Gerente da Unidade de Serviço de Administração Tributária; Marcelo Ferreira, representante da BCG; Marcos Antunes de Castro, Gerente da Unidade de Serviço de Controle e Desenvolvimento Empresarial; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Ozanan Araújo Pessoa, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; e Thiago Cardoso, representante da BCG.

7. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário